



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

RAIMUNDO VALTER BENICIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de agosto deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de agosto de 2024.


RAIMUNDO VALTER BENICIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2024

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

MÊS: AGOSTO/2024

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19.08.2024	Nota Fiscal N.º 38	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.000,00
15.08.2024	Nota Fiscal Avulsa n.º 0000264.	Despesas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS das atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Verba a ser restituído	R\$ 4.500,00